

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3167 - 66 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 34645/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do curso “Masterclass Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”. O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área. Para tanto, serão feitas simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos à realização de um pregão eletrônico, concorrência eletrônica desde a fase de cadastramento da licitação até a sua homologação, e ainda, o processo de Dispensa Eletrônica.

OBJETO

Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do curso “Masterclass Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio” para os servidores da Câmara Municipal de Campo Largo que atuam nessas funções.

FORNECEDOR

Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública -INP - Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, situada na Rua Izabel a Redentora Nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhás/PR.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Considerando a complexidade e a constante evolução das normas que regem as contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, evidencia-se a necessidade de capacitação contínua dos servidores que atuam diretamente nos processos de compras e licitações.

A participação no curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico e atualização prática dos servidores, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e padronização dos procedimentos adotados pela Câmara Municipal.

O curso possui caráter eminentemente prático, abordando desde a fase preparatória até a execução e finalização dos processos licitatórios, incluindo simulações reais em sistemas oficiais, o que contribui significativamente para a melhoria do desempenho institucional.

Além disso, o investimento em capacitação está alinhado com os princípios da eficiência e da profissionalização da administração pública, sendo medida indispensável para a adequada implementação da nova legislação de licitações.

Página 64

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpbt1af60649ebcb>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3167 - 66 Pág(s)

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, III, f, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado pela empresa, em comparação as notas fiscais já apresentadas.

HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha do contratado se dá pelo fato de que a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, demonstrou notória especialização conforme proposta e demais documentos apresentados nos autos.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias a contar da data publicação no diário oficial do município e ficará condicionado aos valores dessa inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO

01.001.0001.0031.0029.2150 3.3.90.39.48.00 (Serviços de Seleção e Treinamento) que pode ser destinada ao pagamento no valor de R\$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb1af6649ebcb>

